



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL

LOCAL DA OBRA: PB-306, VARZEA - PRINCESA ISABEL - PB

Responsável Técnico:

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2025 (SINAPI CAXA REFERENCIAL), NOVEMBRO DE 2025 (ORSE-SERGIPE), OUTUBRO DE 2023 (SEINFRA - CE);

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO - 123.559.220-25 PB

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 87,85% (HORA) 49,32 (MÊS)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI= 23%

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	VALOR COM BDI	TOTAL
								R\$ 130.795,11
1			LIMPEZA					R\$ 841,32
1.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	R\$ 1,52	450,00	R\$ 1,87	R\$ 841,32
2			PISO					R\$ 15.667,02
2.1	87374	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m3	R\$ 738,06	7,02	R\$ 907,81	R\$ 6.374,76
2.2	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	R\$ 38,30	117,04	R\$ 47,11	R\$ 5.513,40
2.3	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	R\$ 27,64	117,04	R\$ 34,00	R\$ 3.978,86
3.1			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 4.605,19
3.1	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	R\$ 690,51	3,00	R\$ 849,33	R\$ 2.547,98
3.2	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	R\$ 557,51	3,00	R\$ 685,74	R\$ 2.057,21
4			PINTURA					R\$ 40.169,45
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	R\$ 13,91	889,22	R\$ 17,11	R\$ 15.385,02
4.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	R\$ 3,94	889,22	R\$ 4,85	R\$ 4.357,80
4.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	R\$ 15,29	450,00	R\$ 18,81	R\$ 8.463,02
4.4	95952	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	m²	R\$ 23,46	414,80	R\$ 28,86	R\$ 11.963,61
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 6.817,46
5.1	87610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	R\$ 12,28	28,00	R\$ 15,10	R\$ 392,71
5.2	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	R\$ 44,04	20,00	R\$ 54,17	R\$ 1.083,38
5.3	3401	ORSE	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES	und	R\$ 7,65	25,00	R\$ 9,41	R\$ 235,24
5.4	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	R\$ 130,10	1,00	R\$ 160,02	R\$ 160,02
5.5	83660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	R\$ 50,71	6,00	R\$ 62,37	R\$ 374,24
5.6	4880	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO, SEM FIAÇÃO	und	R\$ 274,91	1,00	R\$ 338,14	R\$ 338,14
5.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	R\$ 7,37	105,00	R\$ 9,07	R\$ 951,84
5.8	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	R\$ 3,23	300,00	R\$ 3,97	R\$ 1.191,87
5.9	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	R\$ 4,72	360,00	R\$ 5,81	R\$ 2.090,02
6			FORRO					R\$ 28.813,09
6.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	R\$ 45,99	450,00	R\$ 56,57	R\$ 25.455,47
6.2	1	CPU	DILATAÇÃO PARA GESSO	m	R\$ 8,50	321,15	R\$ 10,46	R\$ 3.357,62
7			ESQUADRIAS					R\$ 4.161,58
7.1	C2897	SEINFRA	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M2	R\$ 8,14	39,66	R\$ 10,01	R\$ 397,08
7.2	4061	ORSE	RESTAURO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M3	R\$ 77,17	39,66	R\$ 94,92	R\$ 3.764,49
8			COBERTA					R\$ 29.520,00
8.1	14163	ORSE	Recuperação de estrutura metálica de cobertura, com substituição de peças metálicas, solda e pintura em pilares, vigas e terças	UND	R\$ 24.000,00	1,00	R\$ 29.520,00	R\$ 29.520,00
TOTAL (R\$)								R\$ 130.795,11

IMPORTA O PRESENTE EM CENTO E TRINTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS

Alexandre Nunes de Oliveira Filho
Assinatura do Responsável Técnico



OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL

LOCAL DA OBRA: PB-306, VARZEA - PRINCESA ISABEL - PB

Responsável Técnico:

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO - 123.559.220-25 PB

LIMPEZA

1.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

CAMA EM ALVENARIA

Área	=	Comprimento	x	largura	=	450,00	m2
		17,11	x	26,30			
SUBTOTAL =		450,00	m2				

Total = 450,00 m2

RESUMO DO ITEM	1.1	450,00	m2
Quantidade		450,00	m2

PISO

2.1 ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019

Área	=	Comp.	x	Larg.	x	altura	=	7,02	m2
		26,30	x	4,45	x	0,06			
SUBTOTAL =		7,02	m2						

Total = 7,02 m2

RESUMO DO ITEM	2.1	7,02	m2
Quantidade		7,02	m2

2.2 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020

Área	=	Comp.	x	Larg.	x	Quantidade	=	117,04	m2
		26,30	x	4,45	x	1,00			
SUBTOTAL =		117,04	m2						

Total = 117,04 m2

RESUMO DO ITEM	2.2	117,04	m2
Quantidade		117,04	m2

2.3 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"

Área	=	Comp.	x	Larg.	x	Quantidade	=	117,04	m2
		26,30	x	4,45	x	1,00			
SUBTOTAL =		117,04	m2						

Total = 117,04 m2

RESUMO DO ITEM	2.3	117,04	m2
Quantidade		117,04	m2

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

3.1 BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Área	=	qnt	
		3,00	und

Total = 3,00 und

RESUMO DO ITEM	3.1	3,00	und
Quantidade		3,00	und

3.2 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Área	=	qnt	
		3,00	und

Total = 5,00 und

RESUMO DO ITEM	3.2	3,00	und
Quantidade		3,00	und

PINTURA

4.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área	=	Comprimento	x	altura	=	899,22	m2
		321,15	x	2,80			
SUBTOTAL =		899,22	m2				

Total = 899,22 m2

RESUMO DO ITEM	4.1	899,22 m2
Quantidade Acrescida		899,22 m2

4.2 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

Área = Comprimento x altura = 321,15 x 2,80 = 899,22 m2
SUBTOTAL = 899,22 m2

Total = 899,22 m2

RESUMO DO ITEM	4.2	899,22 m2
Quantidade		899,22 m2

4.3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área = Comprimento x largura = 17,11 x 26,30 = 450,00 m2
SUBTOTAL = 450,00 m2

Total = 450,00 m2

RESUMO DO ITEM	4.3	450,00 m2
Quantidade		450,00 m2

4.4 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024

Área = Comprimento x altura = 138,20 x 3,00 = 414,60 m2
SUBTOTAL = 414,60 m2

RESUMO DO ITEM	4.4	414,60 m2
Quantidade		414,60 m2

INSTALAÇÕES ELETRICAS

5.1 LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

qnt = 26,00 x 1,00

Total = 26,00 und

RESUMO DO ITEM	5.1	26,00 und
Quantidade		26,00 und

5.2 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

qnt = 20,00 x 1,00

Total = 20,00 und

RESUMO DO ITEM	5.2	20,00 und
Quantidade		20,00 und

5.3 INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES

qnt = 25,00 x 1,00

Total = 25,00 und

RESUMO DO ITEM	5.3	25,00 und
Quantidade		25,00 und

5.4 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

qnt = 1,00 x 1,00

Total = 1,00 und

RESUMO DO ITEM	5.4	1,00 und
Quantidade		1,00 und

5.5 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

qnt = 6,00 x 1,00

Total = 6,00 und

RESUMO DO ITEM	5.5	6,00 und
Quantidade		6,00 und

5.6 QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO, SEM FIAÇÃO						
qnt	=	1,00	x	1,00		
Total	=	1,00			und	
		RESUMO DO ITEM		5.6	1,00	und
		Quantidade			1,00	und
5.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
	=	Comp.	x	pernas		
		35,00		3,00		
Total	=	105,00			m	
		RESUMO DO ITEM		5.7	105,00	m
		Quantidade			105,00	m
5.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
	=	Comp.	x	pernas		
		100,00		3,00		
Total	=	300,00			m	
		RESUMO DO ITEM		5.8	300,00	m
		Quantidade			300,00	m
5.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
	=	Comp.	x	pernas		
		120,00		3,00	360,00	m
Total	=	360,00			m	
		RESUMO DO ITEM		5.9	360,00	m
		Quantidade			360,00	m
FORRO						
6.1 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P						
Área	=	Comp.	x		=	
		17,11		26,30	450,00	m2
Total	=	450,00			m2	
		RESUMO DO ITEM		6.1	450,00	m2
		Quantidade			450,00	m2
6.2 DILATAÇÃO PARA GESSO						
Área	=	Comp.	x		=	
		321,15		1,00	321,15	m
Total	=	321,15			m	
		RESUMO DO ITEM		6.2	321,15	m
		Quantidade			321,15	m
ESQUADRIAS						
7.1 PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA						
Área	=	area	x	qnt	=	
portas 80		1,68		7,00	11,76	m2
portas 60		1,26		5,00	6,30	m2
janelas		2,40		9,00	21,60	m2
Total	=	39,66			m2	
		RESUMO DO ITEM		7.1	39,66	m2
		Quantidade			39,66	m2
7.2 RESTAURO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA						
Área	=	area	x	qnt	=	
portas 80		1,68		7,00	11,76	m2
portas 60		1,26		5,00	6,30	m2
janelas		2,40		9,00	21,60	m2
Total	=	39,66			m2	
		RESUMO DO ITEM		7.2	39,66	m2
		Quantidade			39,66	m2
COBERTA						
8.1 Recuperação de estrutura metálica de cobertura, com substituição de peças metálicas, solda e pintura em pilares, vigas e terças						
Área	=	Comp.	x		=	
		13,35		22,50	300,38	m2

Total = 300,38 m2

RESUMO DO ITEM	8.1	300,38	m2
Quantidade		300,38	m2

Princesa Isabel, 16 de Janeiro de 2025

Alencar
ASSINATURA SOB CARIMBO DA FISCALIZAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,77	16,32
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17,10	13,08
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,18	3,12
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,85	49,32



PREFEITURA DE
**PRINCESA
ISABEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL

LOCAL DA OBRA: PB-306, VARZEA - PRINCESA ISABEL - PB

GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
				R\$	DIAS	R\$	DIAS	R\$	DIAS
1	ESQUADRIAS	841,32	0,64%	841,32					
2	REVESTIMENTOS	15.867,02	12,13%			-		0%	15.867,02
3	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	4.605,19	3,52%			1.842,08		40%	2.763,12
4	CONCRETO	40.169,45	30,71%	40.169,45					
5	ALVENARIA	6.817,46	5,21%	6.817,46					
6	FORRO	28.813,09	22,03%	23.050,47		5.762,62		20%	
7	MARMORE	4.161,58	3,18%	4.161,58					
8	COBERTA	29.520,00	22,57%	29.520,00					
VALORES TOTAIS		130.795,11	100,00%						
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 104.560,28		R\$ 7.604,70		R\$ 18.630,14	
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 104.560,28		R\$ 112.164,98		R\$ 130.795,11	

Alcides de Oliveira Filho

ASSINATURA SOBRE CARIMBO DO ENGENHEIRO

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças,			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de			Portuárias, Marítimas e Fluviais				
	Item componente do BDI	% Inf.	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,14	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,43	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	5,05	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	3,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	7,85	Conforme Legislação Específica																		

Observações

- 1) Freencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 23,00%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO



**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL

**Unidade de Acolhimento Infantil – UAI
Município de Princesa Isabel – PB**

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de **execução imediata de obra emergencial** na **Unidade de Acolhimento Infantil (UAI)** do município de **Princesa Isabel – PB**, localizada às margens da **PB-306, no Bairro Várzea**.

O imóvel sofreu **incêndio de grandes proporções**, ocasionado por um dos pacientes acolhidos na unidade, fato que resultou em **danos severos à edificação**, comprometendo diretamente sua **segurança, funcionalidade e condições mínimas de uso**. O sinistro provocou a **deterioração de paredes, forros, instalações elétricas, cobertura, revestimentos e outros elementos construtivos**, afetando inclusive partes relevantes da estrutura e sistemas essenciais ao pleno funcionamento do prédio.

O evento foi devidamente **registrado junto à Polícia Civil**, conforme **Boletim de Ocorrência** lavrado sob responsabilidade do **Delegado Bruno Sérgio Marciel de Queiroz**, referente ao **Procedimento Policial nº 00001.04.2025.3.16.254**, documento que se encontra **anexo a esta justificativa**.

Além disso, foi realizado **Laudo de Exame Técnico-Pericial contra o Crime de Patrimônio**, emitido pelo **Núcleo de Criminalística de Patos – PB**, sob o **Laudo nº 01.04.09.112025.042793**, o qual **comprova tecnicamente os danos causados pelo incêndio**, atestando a extensão das avarias e a necessidade de intervenção imediata. O referido laudo também integra os **anexos do presente processo**.

Em decorrência dos danos apurados, o prédio encontra-se **total ou parcialmente inoperante**, impossibilitando a continuidade dos serviços prestados pela Unidade de Acolhimento Infantil, os quais possuem **caráter essencial, contínuo e ininterrupto**, voltados à proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme preceitua o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**.

A interrupção das atividades da UAI ocasiona **grave prejuízo social**, uma vez que compromete a capacidade do município de garantir acolhimento institucional adequado, expondo crianças e adolescentes a situações de risco iminente, além de sobrecarregar outros equipamentos da rede municipal de assistência social.

Diante desse cenário, resta **claramente caracterizada a situação emergencial**, nos termos do **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo em vista a ocorrência de evento imprevisível (incêndio), com danos ao patrimônio público,

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

risco à segurança de pessoas e **necessidade imediata de restabelecimento de serviço público essencial.**

A **reforma emergencial** tem como objetivo restituir, com a máxima brevidade, as condições adequadas de uso da edificação, compreendendo, entre outros serviços, a **recuperação de paredes e revestimentos, substituição de forros, recomposição e adequação das instalações elétricas, reparos na cobertura**, bem como demais intervenções necessárias para garantir a **segurança estrutural, elétrica e funcional do imóvel.**

Dessa forma, a execução da obra em caráter emergencial mostra-se **imprescindível e urgente**, a fim de possibilitar o **retorno imediato das atividades da Unidade de Acolhimento Infantil**, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população de Princesa Isabel – PB, especialmente às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Princesa Isabel – PB, 30 de janeiro de 2026.


Responsável Técnico



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO SITUACIONAL

Princesa Isabel – PB, 30 de janeiro de 2026

Página 1 de 5



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO SITUACIONAL

INTRODUÇÃO

As imagens registram os **danos ocasionados pelo incêndio**, evidenciando a deterioração de **paredes, forros, revestimentos e elementos da cobertura**, com presença de fuligem, desprendimento de materiais e comprometimento da integridade construtiva, conforme constatado em inspeção in loco e corroborado pelo laudo pericial anexado.

CONCLUSÃO

O registro fotográfico demonstra o **comprometimento das instalações elétricas e demais sistemas prediais**, com fiações expostas, componentes danificados pelo calor e risco iminente à segurança de usuários e servidores, reforçando a **necessidade de intervenção imediata** para restabelecimento das condições mínimas de funcionamento da unidade.



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

ANEXOS:



Anexo 01



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS



Anexo 02



Anexo 03



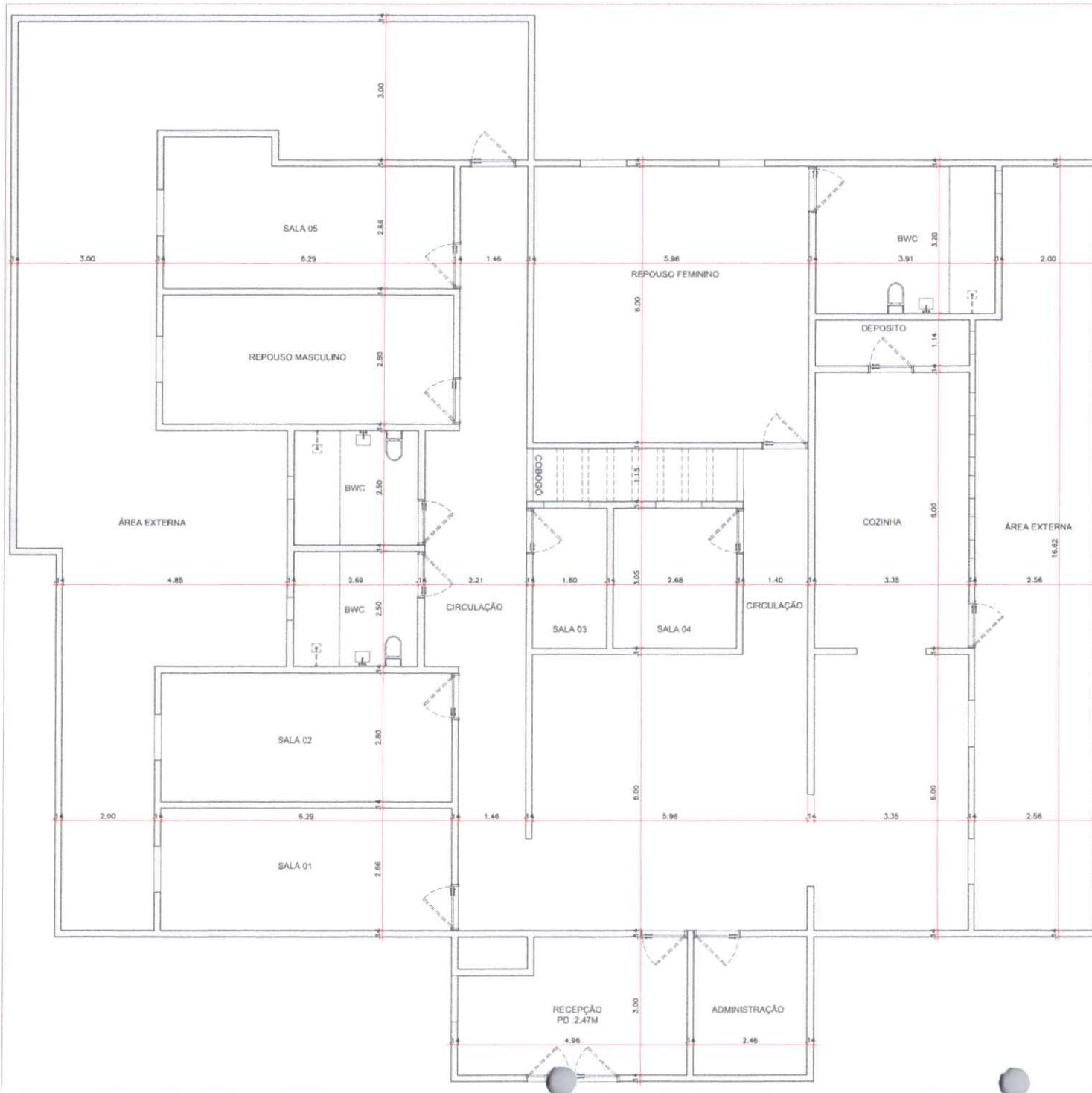
PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS



Anexo 04

Princesa Isabel, 30 de janeiro de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
 IFPB - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA, CAMPOS PRINCESA ISABEL
 ARQUITETA: VALÉRIA OLIVEIRA

REFORMA

MODELO DE EMPREENDIMENTO

PRINCESA ISABEL

CEP- 58755-000-PRINCESA ISABEL-PB

PROJETO

LEVANTAMENTO

TÍTULO DO DESENHO

PLANTA DE LEVANTAMENTO

DATA

JANEIRO - 2026

01\01



**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
3ª Superintendência Regional de Polícia Civil
16ª Delegacia Seccional de Polícia Civil
Delegacia de Comarca de Princesa Isabel



Em seguida, passou o(a) mesmo(a) Delegado(a) de Polícia Civil a inquirir a **TESTEMUNHA Mayara Fernanda de Lima Caetano**, CPF nº 067.486.384-45, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero feminino, cor/raça parda, profissão Enfermeira, escolaridade Ensino superior completo, filho(a) de Francisca Tome de Lima Caetano e Antonio Caetano da Silva, natural de Princesa Isabel/PB, nascido(a) em 18/08/1987 (38 anos de idade), residente e domiciliado(a)/lotado(a) no(a) Rua Professor Rosas, nº 82, complemento Casa, bairro Centro, tendo como ponto de referência Proximo a Caixa Economica Federal, na cidade de Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000, telefone(s) para contato (83) 99681-0071, whatsapp: (83) 99681-0071 (meio de intimação preferido) . Aos costumes nada disse. Compromissado(a) na forma da lei e advertido(a) das penas culminadas ao falso testemunho, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e sendo inquirido(a) pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, **DISSE QUE** estou coordenadora na unidade da UAI de Princesa Isabel/PB; **QUE** em data de 18/09/2025, a gente recebeu o menor **MÁRCIO ARIEL OLIVEIRA DA SILVA**, oriundo da PPCAM de João Pessoa, e tinha vindo através do conselho tutelar de Pocinhos/PB, e com assistente social; **QUE** no dia que ele chegou, ele já falou que não iria ficar na unidade da UAI, e se evadiu do local, sendo localizado pela avó e assistente social que trouxe ele de volta; **QUE** ele já fugiu da unidade de acolhimento, e vinha dando muito trabalho na UAI, motivo que encaminhamos diversos ofícios ao Judiciário e ao Ministério Público alertando sobre o comportamento dele; **QUE** o ultimo ofício foi encaminhado em dia 10/11/2025, acerca da questão de ele estar colocando em risco a integridade física e mental da equipe da UAI; **QUE** no dia hoje, tomei conhecimento de que ele incendiou a unidade e colocou a vida a integridade física dos funcionários em risco; **QUE** sei que ele tocou fogo no colchão do quarto dele, e que a fumaça se alastrou por toda a unidade e sufocou as servidoras, que tiveram que sair as pressas; **QUE** o corpo de bombeiros foi acionado e apagaram o incêndio, que destruiu todo o quarto, danificou o teto, paredes, colchões, janela, e a fumaça enegreceu toda a unidade da UAI; **QUE** a polícia militar foi acionada, para fazer a condução do menor a esta unidade policial; **QUE** na semana passada, na sexta-feira foi encontrada uma garrafa de gasolina no quarto dele, que também comunicamos através de ofício aos órgãos do Judiciário e Ministério Público.. Sendo o que havia a constar, lido e achado conforme, encerrou o presente termo que vai assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, pela testemunha e por mim, Escrivão de Polícia Civil que o digitei.

BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ
Delegado(a) de Polícia Civil

MAYARA FERNANDA DE LIMA CAETANO
MAYARA FERNANDA DE LIMA CAETANO
Testemunha

JOSE EVANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Escrivão de Polícia Civil



**POLÍCIA
CIVIL**

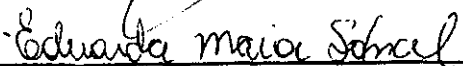
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
3ª Superintendência Regional de Polícia Civil
16ª Delegacia Seccional de Polícia Civil
Delegacia de Comarca de Princesa Isabel



Em seguida, passou o(a) mesmo(a) Delegado(a) de Polícia Civil a tomar por termo as declarações da **VÍTIMA Eduarda Maia Sobral**, nacionalidade brasileira, estado civil união estável, identidade de gênero feminino, cor/raça branca, profissão Técnica de Enfermagem, escolaridade Ensino médio completo, cargo Técnica de Enfermagem, natural de Princesa Isabel/PB, nascido(a) em 19/10/1992 (33 anos de idade), telefone(s) para contato (83) 99838-1778, whatsapp: (83) 99838-1778 (meio de intimação preferido) . Aos costumes nada disse. Inquirido(a) pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, **DISSE: QUE** trabalho como Técnica de Enfermagem na UAI de Princesa Isabel/PB; **QUE** no momento só tem um menor acolhido na unidade, de nome **MARCIO ARIEL OLIVEIRA DA SILVA**, oriundo da cidade de Pocinhos/PB, e veio transferido na data de 18/09/2025, do PPCAM de João Pessoa e mandaram ele vir para a UAI de Princesa Isabel/PB, por ter agredido um colega de quarto; **QUE** a UAI é unidade de acolhimento transitório, sendo que ele foi mandado para cá; **QUE** no dia eu por volta das 14:40 horas, o menor acolhido **MARCIO ARIEL OLIVEIRA DA SILVA**, perguntou se eu ia colocar o lanche dele e eu fui para a cozinha preparar o lanche dele que aáe servido as 15:00 horas, quando ele sentou a mesa e ficou esperando, e com pouco tempo começou um incendio no quarto dele e a fumaça se alastrou por toda a unidade de acolhimento da UAI; **QUE** ele mesmo disse que tinha tocado fogo no quarto, e eu, a assistente social **JUCILENE** e a **ROSANI** da cozinha ficamos sufocadas pela fumaça do incendio; **QUE** o incendio destruiu todo o quarto da UAI, e queimou roupas, colchão, janela que estorou; **QUE** eu acho que ele quis matar nós, porque ele tocou fogo no colchão do quarto que ele dorme e a fumaça se alastou rápido para onde nós estávamos porque queimou os colchoes que tem capa de plástico e a fumaça nos sufocou na cozinha; **QUE** no momento do incendio, eu fiquei sem conseguir respirar, e perdi o fôlego, fiquei sem ar, e precisei sair da unidade para não sufocar com a fumaça. . Sendo o que havia a constar, lido e achado conforme, encerrou o presente termo que vai assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, pela vítima e por mim, Delegado de Polícia Civil que o digitei.



BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ
Delegado(a) de Polícia Civil



EDUARDA MAIA SOBRAL
Vítima

BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ
Delegado de Polícia Civil

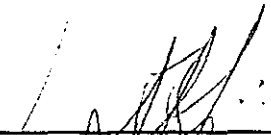


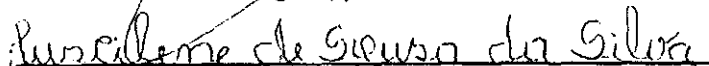
**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
3ª Superintendência Regional de Polícia Civil
16ª Delegacia Seccional de Polícia Civil
Delegacia de Comarca de Princesa Isabel



Em seguida, passou o(a) mesmo(a) Delegado(a) de Polícia Civil a tomar por termo as declarações da VÍTIMA Juscilene de Sousa da Silva, CPF nº 061.495.864-48, nacionalidade brasileira, estado civil divorciado(a), identidade de gênero feminino, profissão Outras Ocupações Não Classificadas Anteriormente, escolaridade Ensino superior completo, cargo Assistente Social, filho(a) de Joana Darque Sousa Silva e Francisco Antonio da Silva, natural de Serra Grande/PB, nascido(a) em 02/10/1985 (40 anos de idade), residente e domiciliado(a)/lotado(a) no(a) Rua Joao Silva Sobrinho, nº 65, complemento Terreo, bairro CENTRO, na cidade de Serra Grande/PB, CEP: 58.955-000, telefone(s) para contato (83) 98644-3520, whatsapp: (83) 98644-3520 . Aos costumes nada disse. Inquirido(a) pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, **DISSE: QUE** trabalha na UAI de Princesa Isabel, na função de Assistente Social; **QUE** no dia hoje, me encontrava na unidade UAI com EDUARDA e ROSANI, e estavam o lanche para o menor MÁRCIO ARIEL OLIVEIRA DA SILVA, quando começou um incendio no quarto dele na unidade, que se espalhou rápido com muita fumaça onde estávamos; **QUE** a eu corri para fora porque tinha muita fumaça e liguei para o bombeiro vir apagar o incendio; **QUE** MÁRCIO ARIEL confessou que tocou fogo no colchão do quarto; **QUE** ARIEL é perverso mesmo, e colocou a vida da gente tudo em risco, que foi muita fumaça que destruiu o quarto todo e a fumaça se espalhou muito rápido e nos sufocou na cozinha; **QUE** ARIEL veio do PPCAM de João Pessoa, e estava desde setembro na UAI de Princesa Isabel, sempre dando muito trabalho, e inclusive a gente informava ao Poder judiciário mas nenhuma providencia foi adotada; **QUE** ele desobedecia muito as regras, e a gente sempre informou ao judiciário; **QUE** agora ele colocou a vida da gente em risco, porque tocou fogo na unidade e que poderia ter nos matado com a fumaça que tomou toda a unidade.. Sendo o que havia a constar, lido e achado conforme, encerrou o presente termo que vai assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, pela vítima e por mim, Delegado de Polícia Civil que o digitei.


BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ
Delegado(a) de Polícia Civil


JUSCILENE DE SOUSA DA SILVA
Vítima

BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ
Delegado de Polícia Civil

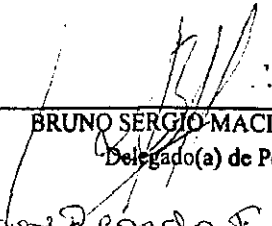


**POLÍCIA
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
3ª Superintendência Regional de Polícia Civil
16ª Delegacia Seccional de Polícia Civil
Delegacia de Comarca de Princesa Isabel



Em seguida, passou o(a) mesmo(a) Delegado(a) de Polícia Civil a tomar por termo as declarações da VÍTIMA Rosany Ricarda Figueiredo dos Santos, CPF nº 044.377.614-80, nacionalidade brasileira, identidade de gênero feminino, cor/raça parda, profissão Auxiliar de Serviços Gerais, filho(a) de Maria Auxiliadora Figueiredo e Manoel Claudino Figueiredo, natural de Princesa Isabel/PB, nascido(a) em 03/09/1974 (51 anos de idade), residente e domiciliado(a)/lotado(a) no(a) Alexandrina, nº SN, complemento 0, bairro CRUZEIRO, na cidade de Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000, telefone(s) para contato (83) 99830-0632, whatsapp: (83) 99830-0632. Aos costumes nada disse. Inquirido(a) pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, DISSE: QUE trabalho na Unidade da UAI de Princesa Isabel, realizando atividade de serviços gerais; QUE na data de hoje, por volta das 14:40 horas, o menor acolhido MARCIO ARIEL OLIVEIRA DA SILVA, colocou fogo no colchão do quarto dele, enquanto a gente fazia o lanche dele, que ele pediu para a gente fazer; QUE quando a gente estava fazendo o lanche, o incendio se alastrou pela unidade, destruindo por completo o quarto dele e a fumaça se espalhou por todo o ambiente, e nos sufocou na cozinha e tivemos que sair as pressas para não morreremos sufocadas; QUE foi muita fumaça que a gente ficou sem respirar; QUE no momento estava eu, JUCILENE e EDUARDA; QUE a gente tinha medo dele lá, porque ele tinha comportamento imprevisível, e hoje ele estava muito quietinho, pediu o lanche, e foi na hora que a gente foi fazer, e ele se aproveitou e tocou fogo no quarto, que se alastrou rápido a fumaça que ficou tudo preto e tirou nosso ar; QUE se a gente não fugisse, a gente tinha morrido intoxicada com a fumaça preta que cobriu tudo; QUE o bombeiro foi acionado, e apagou o incendio, mas destruiu todo o quarto e a fumaça danificou de preto toda a unidade da UAI.. Sendo o que havia a constar, lido e achado conforme, encerrou o presente termo que vai assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, pela vítima e por mim, Delegado de Polícia Civil que o digitei.


BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ
Delegado(a) de Polícia Civil

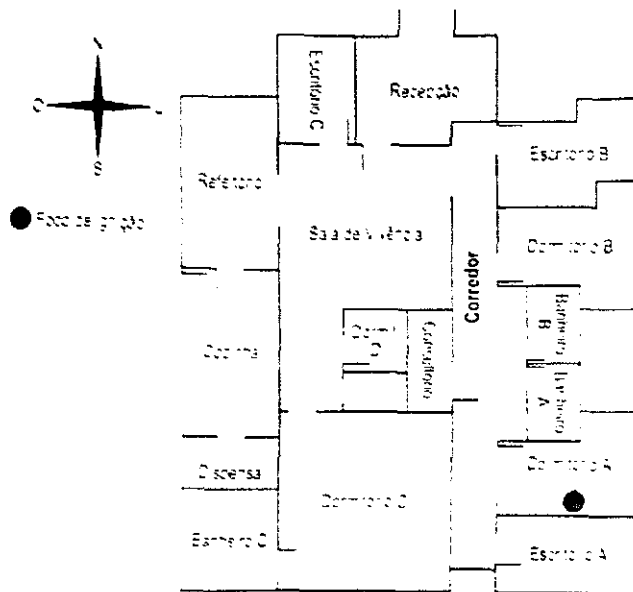

ROSANY RICARDA FIGUEIREDO DOS SANTOS
Vítima

BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ
Delegado de Polícia Civil

2.1.1.2. Descrição

Trata-se de um imóvel em alvenaria de propriedade do poder público composto de sala de recepção, sala de vivência, refeitório, cozinha, dispensa, três dormitórios coletivos, um dormitório individual, dois escritórios, um consultório, quatro banheiros.

Figura 1



Planta baixa do imóvel sem escala

2.1.1.2.1. Escritório A

Trata-se do escritório mais a sudeste do imóvel. Foram observados os seguintes vestígios:

- Havia esfumaçamento no sentido de fora para dentro na porção superior da parede sul;
- Queima do teto com origem na porta.

2.1.1.2.2. Dormitório A

Trata-se do dormitório mais a sudeste do imóvel. Havia resquícios de espuma de colchão sobre as camas de alvenaria. Foram observados os seguintes vestígios:

- Havia ponteiros de cigarro no cômodo;
- Queima integral dos colchões;

- Queima da parede sul com destacamento do revestimento;
- Queima da tinta do teto com mais intensidade na porção sul;
- Desabamento da porção sudeste d forro de gesso;
- Cômodo de maior intensidade de queima e de danos.

2.1.1.2.3. Corredor

Trata-se do corredor onde que dava acesso ao Escritório A, Dormitório A, Banheiro A, Banheiro B, Escritório B e Dormitório B. Foram observados os seguintes vestígios:

- Queima da porção superior das paredes e do teto;
- Desabamento do teto na porção sul, ao lado do Dormitório A.

2.1.1.2.4. Escritório B

Trata-se do escritório mais a nordeste do imóvel. Foram observados os seguintes vestígios:

- Havia esfumaçamento no sentido de fora para dentro na porção superior da parede sul;
- Queima do teto com origem na porta.

2.1.1.2.5. Sala de Vivência

Trata-se de uma ampla sala contendo um hack e assentos em alvenaria com estofado. Foram observados os seguintes vestígios:

- Queima do teto e da porção superior das paredes próximas do acesso pelo corredor;
- Não houve queima por radiação dos estofados.

2.1.1.2.6. Refeitório

Trata-se de um cômodo que continha uma mesa preta aparentemente de granito com cadeiras de plástico pretas. Foram observados os seguintes vestígios:

- Apresentava leve esfumaçamento no teto e na porção superior das paredes próximas do acesso pela sala de vivência;



- Não apresentava sinais de queima;

2.1.1.3. Isolamento e Preservação do Local

Tipo de isolamento	Não Isolado
Idoneidade	Inidôneo
Preservação	Preservado
Adulterações identificadas	Havia vestígios do combate ao fogo esperado para a situação
Presença do(a) delegado(a)	Estava presente durante a realização dos exames

2.1.1.4. Condições de Visibilidade

Tipo de Iluminação	Iluminação natural
Iluminação da Equipe	Foi necessário em algumas ocasiões

2.1.1.5. Do Encaminhamento dos Vestígios

Não havia vestígios a encaminhar.

3. DISCUSSÃO

3.1. Da Análise dos Vestígios e dos Danos

O Dormitório A foi onde houve maior incidência de danos pelo fogo. O destacamento do revestimento sobre a Cama 2 do cômodo (conforme Foto 5 do anexo fotográfico) e a intensa queima da porção do teto sobre ela indicam que o colchão dela era foco de incêndio e serviu como ponto de ignição. O teto e as paredes tiveram queima com propagação por convecção. Os demais colchões apresentavam queima com propagação por radiação.

A queima do teto e das paredes dos demais cômodos afetados pelo fogo se deu por convecção.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando os elementos materiais analisados no local, conclui o Perito:

Que houve fogo de caráter ou intencional ou acidental, com danos materiais e sem vítimas, no local relatado no item 2.1.1 deste laudo.

5. ANEXOS

5.1. Anexo Fotográfico

- 28 (vinte e oito) fotografias numeradas e legendadas.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente Laudo, que relatado pelo Perito signatário, assinado e rubricado em todas as suas páginas de texto, ficando cópia de igual teor e forma arquivada nesta Gerência de Criminalística.

Germano Augusto Rangel Damascena
Perito Oficial Criminal
Matrícula 182.445-7